

Requerimento de Sessão 216/2026

Protocolo 43955 Envio em 30/07/2026 18:18:24

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre o fornecimento de fórmulas infantis comuns, especiais e especializadas pela rede municipal de Saúde.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o Plenário, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, as seguintes informações:

1. Quais fórmulas infantis são atualmente disponibilizadas pela rede municipal de Saúde?
2. Dentre as fórmulas fornecidas, quais são consideradas de uso regular e quais são classificadas como especiais ou especializadas?
3. O fornecimento das fórmulas infantis de uso regular está ocorrendo normalmente? Em caso negativo, informar quais produtos estão indisponíveis e desde quando.
4. Qual é a situação atual dos estoques de fórmulas infantis comuns, especiais e especializadas?
5. Existe estoque mínimo de segurança para garantir a continuidade do atendimento? Em caso positivo, informar quais critérios são utilizados para sua definição.
6. Houve falta ou interrupção no fornecimento de alguma fórmula infantil nos últimos seis meses? Em caso positivo, informar:
 - a) quais fórmulas ficaram indisponíveis;
 - b) o período de indisponibilidade;
 - c) os motivos da falta;
 - d) a quantidade de crianças ou famílias afetadas;
 - e) a data em que o fornecimento foi regularizado.
7. Existem atualmente crianças ou famílias aguardando o fornecimento de fórmulas infantis? Em caso positivo, informar a quantidade, preservando-se os dados pessoais dos pacientes.
8. No caso de fórmulas especiais ou especializadas prescritas para bebês prematuros ou crianças com necessidades específicas, qual é o procedimento adotado quando o produto não está disponível em estoque?

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

9. Existe a possibilidade de fornecimento emergencial, remanejamento entre unidades ou aquisição excepcional quando a criança não pode aguardar o processo regular de compra?

10. Como é realizado o levantamento da demanda mensal de fórmulas infantis no município?

11. Como são feitos o controle dos estoques, o acompanhamento do consumo e a previsão de reposição dos produtos?

12. Com qual antecedência são iniciados os processos de aquisição das fórmulas infantis?

13. A eventual falta de produtos ocorreu por aumento da demanda, atraso de fornecedor, encerramento de contrato, demora no processo de aquisição, ausência de planejamento ou outro motivo? Especificar.

14. Existem processos de aquisição de fórmulas infantis em andamento? Em caso positivo, informar:

- a) número do processo;
- b) data de início;
- c) fase atual;
- d) produtos e quantidades previstas;
- e) previsão de conclusão e entrega.

15. Quais medidas estão sendo adotadas para evitar novas interrupções no fornecimento de fórmulas infantis?

16. Solicita-se o encaminhamento de cópias dos seguintes documentos:

- a) relatório atualizado dos estoques;
- b) relação das fórmulas fornecidas pelo município;
- c) relatório da demanda atendida nos últimos doze meses;
- d) processos de aquisição concluídos ou em andamento;
- e) contratos, atas de registro de preços ou documentos utilizados para o fornecimento;
- f) planejamento das próximas aquisições.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações oficiais sobre o fornecimento de fórmulas infantis pela rede municipal de Saúde, especialmente em relação à disponibilidade dos produtos, ao controle dos estoques e ao planejamento das aquisições.

Recentemente, este gabinete acompanhou a situação de uma família que aguardava uma fórmula infantil especializada, prescrita para um bebê prematuro. Desde o conhecimento do caso, foram solicitadas providências e realizado o acompanhamento até que o atendimento fosse efetivamente concretizado.



Embora a situação tenha sido solucionada, é necessário esclarecer se a espera ocorreu de maneira pontual ou se outras crianças e famílias enfrentam dificuldades semelhantes.

Também é importante verificar se o fornecimento das fórmulas de uso regular está acontecendo normalmente, quais fórmulas especiais estão disponíveis, como é realizado o acompanhamento da demanda e quais providências são adotadas para evitar a interrupção de tratamentos e da alimentação prescrita.

Bebês prematuros e crianças com necessidades específicas não podem ficar apenas aguardando, sem previsão concreta de atendimento, quando existe prescrição médica para uma fórmula essencial à sua alimentação e ao seu desenvolvimento.

Cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os serviços públicos e buscar informações que contribuam para um atendimento contínuo, seguro, organizado e humanizado às famílias do município.

Palácio Legislativo Água grande, 30 de julho de 2026.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

